

**Conselho Regional de Administração da Bahia**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



## Diretoria Executiva

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021  
Telefone: (71) 3311-2583 - [www.cra-ba.org.br](http://www.cra-ba.org.br)

## PORTARIA CRA-BA Nº 47/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA)**, usando das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, combinado com as disposições regimentais, e conforme aprovado em Reunião Plenária Ordinária do CRA-BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar até 31 de maio de 2021 as inscrições de que trata o Edital CRA-BA nº001/2021, o qual define os procedimentos a serem adotados para escolha de Representantes do Conselho Regional de Administração da Bahia nos seguintes Municípios: Alagoinhas, Barreiras, Brumado, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Paulo Afonso, Porto Seguro, Santo Antônio de Jesus, Teixeira de Freitas, Valença e Vitória da Conquista.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

Admª. Maria da Graça Pitiá Barreto

**Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia**

**CRA-BA nº 477**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Maria da Graça Pitiá Barreto, Presidente**, em 03/05/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0848623** e o código CRC **771563F0**.

---

**Referência:** Processo nº 476901.000109/2021-76

SEI nº 0848623